



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ESPECIAL DE POLÍCIA MARÍTIMA - NEPOM/DREX/SR/PF/SC

Decisão nº 30217917/2023-NEPOM/DREX/SR/PF/SC

Processo: 08490.003752/2023-64

Assunto: **Auto de Infração e Notificação 1310_00008_2023**

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação nº 1310_00008_2023, que aplicou multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao armador APEX SHIP MANAGMENT PTE LTD, no ato representado pela Agência Marítima SAGRES AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA., inscrita no CNPJ 74.617.358/0009-51, por ter transportado para o Brasil a bordo do navio UNI CHALLENGE tripulantes que estavam sem documentação migratória regular, conforme disposto no Art. 109, V, da Lei 13.445/2017.
2. O art. 3º, § 3º, da IN 198 DG/PF, prevê que "lavrado o auto de infração, o infrator será considerado notificado para apresentar defesa no prazo de dez dias".
3. O art. 3º, § 6º, da IN 198 DG/PF, prevê que "o infrator que, regularmente notificado, não apresentar defesa será considerado revel".
4. Encerrado o prazo e não havendo defesa, sendo revel o infrator e por estar em consonância com o Art. 108, II, da Lei 13.445/2017, MANTENHO a multa aplicada, devendo ser notificado o armador através de seu representante legal acerca da presente decisão e da possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de dez dias contados a partir da publicação desta decisão, conforme disposto no artigo 8º, da IN 198 DG/PF.
5. Encaminho a decisão para o endereço eletrônico opsam.ibb@sagresrg.com.br da Agência Marítima SAGRES AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA., e para publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal, conforme disposto no artigo 7º, da IN 198 DG/PF.

REYNALDO MALAFAIA NETO

Agente de Polícia Federal
Chefe do NEPOM/DREX/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **REYNALDO MALAFAIA NETO**, Agente de Polícia Federal, em 19/07/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30217917&crc=0136E7DB.
Código verificador: **30217917** e Código CRC: **0136E7DB**.